



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - COMPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade PREGÃO nº 038/2024, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de medicamentos para o atendimento das ações judiciais impetradas por meio da comarca de Senhor do Bonfim-Bahia, por meio de ações individuais de cidadãos deste município, através desta Secretaria Municipal de Saúde, Conforme edital e seus anexos.

Considerando o fato de que a empresa anteriormente declarada vencedora, ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS E HIGIENE PESSOAL LTDA - CNPJ: 43.807.644/0001-07, não realizou a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estipulado, o que impossibilitou a continuidade do processo de aquisição, torna-se necessário homologar a licitação à empresa classificada subsequente, conforme disposto na Lei 14.133/2021. Desta forma, em virtude da ausência de assinatura por parte da empresa inicialmente vencedora, conforme citado, fica homologado o resultado do pregão à empresa classificada como vencedora dos itens remanescentes.

Empresa: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

Itens remanescentes: 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14 e 15

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 58.428,44 (cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Ao setor de Licitações para atualização da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, registrado sob nº 13988308000139-1-000158/2024, conforme determina o Art. 94 da Lei Federal 14.133 de 1º de 21, inciso I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

Valor total licitado: R\$ 72.795,84 (setenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de setembro de 2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior

Prefeito Municipal